



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA DE PESSOAL Nº 254, DE 18 DE JULHO DE 2022.

Dispõe sobre a concessão de férias ao servidor e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Chaves, Estado do Pará, usando de suas atribuições que lhe são conferidas, principalmente o previsto no Art. 99, VIII, "a", da Lei Municipal nº 061/92; Art. 7º, XVIII; e Art. 39, § 3º; ambos da Constituição da República,

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER FÉRIAS** de 30 (trinta) dias, ao servidor **ROSILEX FIGUEIREDO FERREIRA**, Auxiliar de Secretaria, Matrícula nº 0005876, pertencente ao quadro de servidores Efetivos da Prefeitura Municipal de Chaves, lotado na Secretaria Municipal de Educação, para o período de **01 de agosto de 2022 a 30 de agosto de 2022**, correspondente ao período aquisitivo de **15/03/2020 a 14/03/2021**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Art. 3º Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Palácio Municipal Intendente Amâncio José Espíndola, Secretaria Municipal de Administração de Chaves, Estado do Pará, em 18 de julho de 2022.


ANTÔNIO DOS SANTOS DA COSTA
SECRETÁRIO MUNICIPAL ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 354/2021



Antônio dos Santos da Costa
Secretário Municipal de
Administração/Adjunto
Decreto nº 354/2021

GABINETE DO PREFEITO
Registrou (a) as folhas 146 do livro
nº 1 publicado (a) na forma do 1º
art-78 da Lei Orgânica Municipal.
Chaves - PA 26/07/2022

Responsável